



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.094/89 DE 10 DE AGOSTO DE 1.989

Dispõe sobre desapropriação judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terreno abaixo descrita, localizada no Bairro do Capivari.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial o Decreto - Lei nº 3365/41, letra M do Artigo 5º.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica decretada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terreno abaixo descrita, localizada no Bairro Capivari, córrego do Guembê ou Rio Abaixo, descrita como gleba 8, nesta cidade, que consta pertencer a SOCIEDADE AVÍCOLA LOUVEIRA (MASSA FALIDA), necessária à construção de edifício público, caracterizada na planta anexa que devidamente rubricada passa a fazer parte integrante deste Decreto e, assim se descreve:

Uma gleba de terras sob o nº 08, situada no Córrego ou Guembê ou Rio Abaixo, Bairro do Capivari, Município de Louveira, desta Comarca, com área de 108.105 ms², contando com 2.000 pés de uva, 50 pés de caqui, 30 pés de maçã, 2 casinhas e 3 ranchos, fazendo frente para a nova estrada asfaltada Anhanguera/ Louveira, onde mede 271,00 ms, mais ou menos; de um lado mede 165 ms. até o córrego do Rosário, divisa com ISAC CARBONARI, depois segue o córrego abaixo, por 49,00 ms. até sair na ponte, onde encontra caminho que serve de divisa de ISAC CARBONARI; daí segue à direita, acompanha o referido caminho, por 159,00 ms. até o marco de pedra 3-C; daí segue à esquerda com rumo 75,25' na distância de 450,00 ms.

Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira
ESTADO DE SÃO PAULO Fls. 02

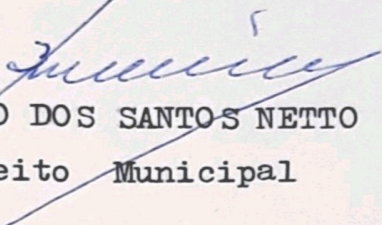
DECRETO Nº 1.094/89 DE 10 DE AGOSTO DE 1.989

confrontando com PAULO TORRE, por 140,00 ms. até encontrar a estrada asfaltada.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

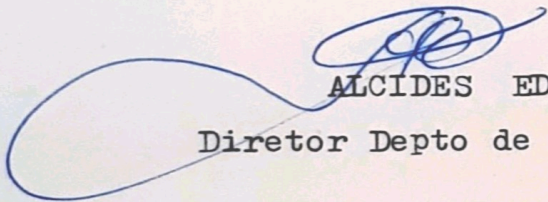
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 10 de Agosto de 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 10 de Agosto de 1.989.


ALCIDES EDUARDO

Diretor Depto de Administração

levará a público preção de venda e arrematação a quem na der e maior lance oferecer, importando a avaliação em R\$ 2.000,00, o imóvel que assim se descreve: Um lote de terreno designado por lote 499, com frente para a Rua das Orquídeas do Igué, tendo o referido terreno as seguintes medidas: mede de frente para a referida Rua 10,05m; do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, mede 29,33m, do lado esquerdo mede 29,00m; e nos fundos mede 10,05 m, encerrando uma área de 291,65m². Caso o executado não seja encontrado, fica desde já intimado da execução supra. OUTROSSIM, verifiquei dos autos que se designação supra. O presente edital será publicado e afixado no local de costume, no seguão do Fórum desta cidade. Dado e passado nesta cidade e comarca de Itú, do Estado de São Paulo aos 02 de Junho de 1989. Eu, (Eni Tessa Mendes), Escrivente, datilografel. Eu, (Luís Antonio Scuciatto), Diretor de Serviço, subscrevi. (20)

EDITAL DE PRIMEIRO E ÚNICO LEILÃO DO BEM PENHORADO A EXECUTADA CAVALCANTE IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA.

O DOUTOR JOSÉ ANTONIO MESQUITA DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITU, DO TRIBUNAL DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC. ...
P A Z S A B E R que todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, de primeiro e único leilão do bem penhorado a CAVALCANTE IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA, nos autos de Execução Fiscal, nº 624/88 movida pela Fazenda do Estado de São Paulo, o qual consiste, no seguinte, a saber: "Uma máquina "EMMA COPIADORA" da marca "INVICTA" com mesa 0,70cm por 0,70cm -/ acionada por motor elétrico da marca Brasil, em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 700,00 (setecentos Cruzados Novos)." E que será levado a leilão por preço não inferior a 40% (quarenta -/ por cento) ao da avaliação, no dia 09 de Agosto de 1989 às 14:30 horas, no Fórum, em lugar público e de costume, sito à Rua Luiz Bolognesi nº 89, Bairro Brasil-ITU-SP., ficando desde já a execução supra, na pessoa de seu representante legal, e esposas se casados forem, INTIMADO da designação de dia, hora e local supra. E para que -/ chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou-se expor o presente Edital, que será publicado na forma da lei -/ DADO e passado nesta Cidade e Comarca de Itú, do Estado de São Paulo, pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça, aos 24 de Maio de 1989. -/ Eu, (Gilberto Cavalioli Gimenez), Escrivente, que o datilografel. -/ Eu, (Paulo Odair Guido), Escrivão Diretor, -/ que o subscrevi. -/ (20)

JUNDIAÍ

Edital de Único Leilão nos autos da Falência nº 1447 / 81 de SOCIEDADE AGRÍCOLA LOUVEIRA LTDA., com o prazo de vinte (20) dias.

O DOUTOR JOSÉ RAUL GAVIÃO DE ALMEIDA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ/SP, NA FORMA DA LEI, ETC.

P A Z S A B E R que no dia 18 de agosto de 1989, às 14:30 horas, no átrio do Edifício do Fórum local, sito à Praça Tibúrcio Estevan de Siqueira, o porteiro dos auditórios levará a público preção de venda em leilão Único os bens abaixo transcritos, entregando a quem ma is der e maior lance oferecer, observada a avaliação -/ judicial, que será atualizada com base na B.T.N. vigente no mes da venda, ficando a falida, na pessoa de seu representante legal, intimada da designação supra, caso não seja encontrado no endereço constante nos autos BENS LICVEIS: Lote 4 da Quadra L, com área de 250,00 -/ ms², medindo 10,00 ms. de frente para a Rua A, por 25,00 ms. de frente aos fundos, divide de um lado, com o lote 3, de outro com o lote 5, e pelos fundos, com a Indústria de Louças Louveira S/A., e objeto da matrícula nº 55.315 do 1º Registro de Imóveis de Jundiaí; O lote 5 da Quadra L, com área de 250,00 ms², medindo 10,00 ms. de frente para a Rua A, por 25,00 ms. de frente aos fundos, divide de um lado com o lote 4, de outro lado com o lote 6, e pelos fundos com a Indústria de Louças Louveira S/A., objeto da matrícula nº 55.316 do 1º Registro de Imóveis de Jundiaí; O lote 6, quadra L, com área de 250,00 ms², medindo 10,00 ms. de frente para a Rua A, por 25,00 ms. de frente aos fundos, divide de um lado com o lote 5, de outro com o lote 7, e nos fundos com Indústria de Louças Louveira S/A, imóvel es se objeto da matrícula nº 55.317 do 1º Registro de Imóveis de Jundiaí; Os imóveis objeto das matrículas 55.316 e 55.317 foram unificados, sendo hoje objeto da matrícula nº 14.870 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí; O lote 10 da quadra L, com frente para Rua A, medindo 10,00 ms. de frente, igual largura nos fun-

tra-se edificado um galpão com ferro, tipo industrial. Sobre os lotes 8 e 9 da quadra III, encontra-se edificado um galpão industrial, cobertura de telha britânica em estrutura metálica. Sobre os lotes 10 e 11, encontra-se edificado um prédio tipo armazém. Imóveis esses avaliados em sua totalidade por Rm\$ 185.437,53 (equivalentes a 143.018,3017 BTNs no mes de junho/89). Uma gleba de terras sob nº 8, situada no Córrego ou Ribeirão ou Rio Abaixo, bairro do Capivari, município de Louveira, desta comarca, com área de 108,105 ms², contendo com 2.000 pés de uva, 50 pés de caqui, 30 pés de manga, 2 cossinhas e 3 ranchos, fazendo frente para a nova estrada asfaltada Anhanguera/Louveira, onde mede 271,00 -/ ms. mais ou menos; de um lado mede 165 ms. até o córrego do Rosário, divisa com Isaac Carbonari, depois segue o córrego abaixo, por 49,00 ms. até sair na ponte, onde encontra caminho que serve de divisa de Isaac Carbonari; daí segue à direita, acompanha o referido caminho, por 159,00 ms. até o marco de pedra 1-0; daí segue à esquerda com rumo 75,25' na distância de 450,00 ms. confrontando com Paulo Terra, por 140,00 ms. até encontrar a estrada asfaltada. Certificado de cadastro do Idro nº 41-09-051-50006, área total de 11,3 has., módulo 10, N. do módulo 1.13 fração mínima de parcelamento 11,3; Imóvel esse objeto da matrícula nº 100.357 do 1º C. de Reg. de Imóveis dessa comarca e avaliado em Rm\$ 235.344,85 (equivalente a 181.509,2164 BTNs do mes de junho/89). Um imóvel rural situado à rua Antonio Nezzalina, entre os nºs 2100 e 3115, Bairro do Caxambu, em Jundiaí/SP, denominado Granja Sonia, situado no sítio Pasto Grande, no Bairro da Ponte Alta, nesta comarca, com área de 195.874,00 ms², ou seja, 19.587,4 has. contendo casa sede, casa de administrador, 9 casas de colonos, 2 depósitos, 1 paiol, 1 estábulo, 13 galinheiros, 1 abatedouro para aves, 3.000 ms. lineares de cerca de 3 fios, 2 açudes, 3 poços, 1 câmara frigorífica, escritório e almoxarifado, reservatório de água, 3 caixas de água, rede de energia elétrica e cabine, 40 campânulas para 500 pintos cada, 6 gds, com 65 botijões de cota de 13 lts. em bom estado de uso e conservação, 400 comedouros plásticos de 3 litros para pintos, 1.180 comedouros metálicos para 20 kg para aves adultas, 12 comedouros automáticos de corrente MAC-AV com 50 ms. cada acionados por motor elétrico de 1/4 HP novos e assentados 6 galinheiros, 12 unidades de bebedouro automático com tubos plásticos e calhas de alumínio com 50 ms. cada, atendendo aos 6 galinheiros -/ com eletro comedouro, 20 jogos de cortinas automáticas, com nylon e cabos de aço em carretilha novas e devidamente assentadas nas 5 unidades de 103 ms. de comprimento; Fábrica de rações - comportando-se moimho, martelo para cereais, marca "DASA" semi-industrial para 3 e 4R. P.K. em bom estado, misturador Lucato para 500 kg/hora, acionado por motor elétrico "Arno" de 3 HP; Balança com plataforma para 250 kg com pesos aferidos; motor elétrico "Arno" p/ 1.400/1.725 rotações de 3 HP, tipo C-43 nº 763.417; motor bomba compressora com 2 pistons para lava-gens de utensílios agrícolas sobre armação metálica; conjunto gerador de 6-7,5 KVA reserva composta de motor W.W.K. Diesel - tipo r.1/12 nº 5846/72 B de 10 HP ano de 1961 para 1800 R.P.M., acoplado a gerador I.D.E. tipo caet-modelo PF nº 59.145; quadro completo de chave elétrica; aparelho agrícola das câmaras frigoríficas e fábricas de gelo câmaras de 10 ms. x 4,5m. x 2,2m. e duas de 9 x 4 m. x 2,2 m. com antecâmara contendo: dois evaporizadores de 5 HP; um de 7,5 HP, dois de 3 HP com sete motores blindados "Arno" de 1/3 HP todos em uso e perfeito estado, controlados por chave de controle "Eletromar" e três chaves magnéticas "Siemens" e alimentados por compressores Bize, tipo V., nº 11721 com motor Brasil de 5 HP, nº 541.520 tipo SM 424-60 p/ 220/380 volts 1.755 rpm, compressores Bizer Frigor Goy-R 12/22 tipo V nº PL 212, com motor Arno de 7,5 HP tipo 05-4 nº 35.41959; compressor Bizer tipo V nº 11.491 com motor elétrico Brasil nº 541.151 tipo SM 424-60, controle geral para chaves triangular Siemens, tipo ADA 36 p/ 220 vts. e 60 amperes - compressor Tekinson nº 26.16 R, capacidade para 10 HP com motor elétrico Brasil, tipo SM-554 para 220/380 volts de 12 HP 1430/1750 rpm trifásico; - compressor Bizer - Frigor tipo IV nº PI 923 nacional com motor Brasil tipo SM 424 nº B/ 716999 para 220/380 vts. de 4 HP para 1455 rpm; compressor Bizer tipo IV nº NI 212 nacional com motor Brasil tipo SM 424 de 4 HP trifásico, fábrica de gelo com agitador Arno blindado de 2 HP com capacidade para 840 Kg/ 8 horas, complementado por bomba centrífuga Weisse de 2,5" de conjuntos fornecido um só todo com capacidade para 25 toneladas de produtos congelados, por conjunto; fábrica de gelo com agitador de salmoura com motor elétrico blindado de 1/2 HP nº 26.163; caixa de gelo; 2 câmaras frigoríficas com dois conjuntos Bizer Frigor nacionais, tipo IV nº 00689 com motores Brasil de 4 HP nº 792.690 e 792.702; caldeiras para vapor, fixa, grelha para lenhas vertical nº 1.052, para atendimento das aves e aparelhamentos; 3 depósitos elétricos para aves com motores elétricos de 1 HP; três compressores Busch - nacional, atendendo salas de congelação; máquina para triturar gelo com motor elétrico de 2 HP em uso; Balança Filizola para 10 kg, ro